



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
“Deus seja louvado”

VEREADOR
FLÁVIO PIRES
Sempre à disposição!

PROJETO DE LEI

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA O “DIA DO CRIADOR E TRATADOR DE CAVALOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições

DECRETA

Art. 1º Fica instituído no município de Vila Velha o “**Dia do Criador e Tratador de Cavalos**”, a ser comemorado anualmente no dia 24 de novembro.

Art. 2º É facultativo ao poder executivo, bem como aos órgãos voltados ao Bem-Estar Animal, a elaboração da programação a ser desenvolvida por ocasião das comemorações do “Dia do Criador e Tratador de Cavalos”.

Art. 3º O “Dia do Criador e Tratador de Cavalos” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Vila Velha, para tanto, fica acrescida a alínea “**n**” ao inciso XI do artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.622, de 08 de junho de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 6º [...]

[...]

XI - no mês de novembro.

[...]

n) no dia 24, o “Dia do Criador e Tratador de Cavalos”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 14 de junho de 2022.

FLÁVIO PIRES
Vereador AGIR

JUSTIFICATIVA

Nobres colegas Edis,

O presente Projeto de Lei visa criar o “**Dia do Tratador e Criador de Cavalo**”, instituindo a comemoração no dia 24 de novembro, que tem como objetivo homenagear os Tratadores e Criadores de equinos que residem no município de Vila Velha.

O Estado do Espírito Santo atualmente está em quinto lugar no Brasil em números de cavalos da raça “Mangalarga Marchador”, e também, possui um número elevado de cavalos de várias raças tanto sendo utilizadas para lazer, trabalho, competições, e até mesmo em terapias. O que nos torna um Estado de relevância quando o assunto é criação e cuidados de cavalos.

Há uma notável importância do cavalo para o desenvolvimento de atividades pecuárias e agrícolas nas propriedades rurais, tanto no município de Vila Velha quanto em âmbito nacional. O mercado equino traz consigo produtos e serviços para a criação de animais, fornecimento de medicamentos, rações, produção de selas e acessórios, inclusão de veterinários e treinadores além de pesquisadores e a criação e ação de processos terapêuticos com cavalos, chamado “equoterapia” que auxilia no tratamento de pessoas com deficiência e transtornos.

Chamamos atenção para a equinocultura que já está inserida ao município de Vila Velha, visto que, todo ano acontece a “cavalgada” em todo o território municipal.

Acreditamos que o projeto de lei visa homenagear os tratadores e criadores de cavalo e dar maior notoriedade ao mercado equino e a prática da cavalgada, ação que tem importância dentro do município de Vila Velha e no Estado do Espírito Santo.

Considerando a importância dessa proposta para o bem estar da população, solicito o apoio os ilustres Pares a fim de aprová-la nesta Casa.

Vila Velha, 14 de junho de 2022.

FLÁVIO PIRES

Vereador AGIR

Fonte: <https://www.folhavoria.com.br/geral/noticia/12/2014/fim-de-semana-tem-cavalgada-na-area-rural-de-vila-velha><https://www.escoladocavalo.com.br/mercado-de-cavalos-no-brasil><https://www.cmg.es.gov.br/noticia/ler/2533/criadores-e-cuidadores-de-cavalos-recebem-homenagens-em-comemoracao-ao-dia-nacional-da-classe>